



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO

619

DE 17 DE MAIO DE 2012

Modifica o Artigo 19 da Resolução
Nº 297/2001 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Juazeiro do
Norte e adota outras providências.

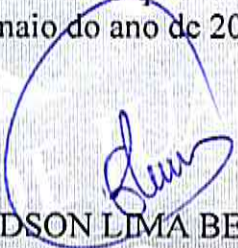
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE,
ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE PROMULGA ESTA RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do
Norte, Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 – A Sessão Legislativa compreenderá os períodos de 02 de fevereiro a 17 de
julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro”.

Art. 2º- Esta emenda regimental entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado Ceará,
aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2012.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
Presidente em Exercício

Autoria: Glêdson Lima Bezerra

Coautoria: Cícero Roberto Sampaio de Lima – José Tarso Magno Teixeira da Silva

Subscrição: José de Amélia Júnior - José Adauto Araújo Ramos - Antônio Ferreira dos
Santos – José Nivaldo Cabral de Moura.